



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

“Compromisso com o Segurado”



PORTARIA Nº 003 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Concede férias regulamentares a servidora pública municipal **DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo cedida ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP”.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, Presidente Interino do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO**, matrícula 865, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedida ao do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 2º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, com direito de gozo no período de 01 a 30 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de abril de 2025.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do IPMP

Publicada e registrada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, em 30 de abril de 2025.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do IPMP